



UNIVERSIDADE FRANCISCANA
Pró-reitoria Acadêmica

EDITAL Nº 07/2019

**HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO PARA
INGRESSO NO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM CARDIOLOGIA DA
UNIVERSIDADE FRANCISCANA**

A Pró-Reitora Acadêmica da Universidade Franciscana, em conjunto com a Coordenação dos Programas de Residência Médica - COREME, no uso de suas atribuições legais, tornam pública a **homologação das inscrições**.

1 INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

Fica homologada a inscrição abaixo:

Milene Ribeiro Stedile

2 SELEÇÃO

O processo seletivo será constituído de etapa única (peso 10,0), de caráter eliminatório e classificatório, por meio de prova objetiva, com conteúdo referente à área pré-requisito (Clínica Médica), a ser aplicada no dia **22 de fevereiro de 2019, às 8:00 horas, na sala 816 do Prédio 17, Conjunto III da Universidade Franciscana**.

2.1 Divulgação do gabarito da prova: será divulgado no dia **22 de fevereiro de 2019, às 14 horas** no endereço eletrônico <http://www.ufn.edu.br/site/>.

2.2 Data para recursos contra gabarito da prova: será no dia **25 de fevereiro de 2019**. Modelo de recurso em ANEXO II.

2.3 Divulgação do gabarito final da prova: será no dia **26 de fevereiro de 2019** no endereço eletrônico <http://www.ufn.edu.br/site/>.

2.4 Critérios para seleção dos candidatos

O resultado final e classificação dos candidatos obedecerá à ordem decrescente da nota final obtida na prova escrita. O candidato que comprovar participação efetiva no Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica – PROVAB terá acréscimo de 10% na nota final. A pontuação do PROVAB obedece a Resolução CNRM nº 2/2015, conforme Ofício nº 651/2015-DDES/SESu/MEC-tm, de 28 de outubro de 2015.

Em caso de empate na nota final, escolher-se-á o candidato com maior idade.

3 RESULTADO FINAL

O resultado final do processo seletivo será divulgado no dia **27 de fevereiro de 2019**, no endereço eletrônico <http://www.ufn.edu.br/site/>.

O candidato suplente **somente será convocado através do endereço eletrônico <http://www.ufn.edu.br/site/>**. O suplente convocado deverá respeitar a data de realização da matrícula, informada na convocação, sob pena de perdê-la, sendo chamado o seguinte, obedecendo a ordem de classificação.

4 MATRÍCULA

O candidato classificado deverá realizar a matrícula no dia **28 de fevereiro de 2019**, na Central de Atendimento, Rua dos Andradas, nº 1614, Prédio 2 – Conjunto I, **das 9h às 11:30h e das 14h às 17:30h**.

A matrícula deverá ser realizada pelo próprio candidato ou seu procurador legalmente constituído.

O não comparecimento implica na perda da vaga e chamada do suplente.

4.1 Documentos para matrícula (candidato brasileiro)

- a) Diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão do Curso de Medicina;
- b) Histórico Escolar de Medicina;
- c) Carteira de identidade, CPF e certidão de nascimento/casamento;
- d) Título de Eleitor, com comprovante de votação ou certidão de quitação eleitoral;
- e) Comprovante de quitação com o serviço militar (somente para os homens);
- f) Uma foto 3X4;
- g) O candidato classificado que realizou o Curso de Medicina no Exterior deverá apresentar cópia do Diploma Revalidado no Brasil;
- h) Cópia do CRM – Conselho Regional de Medicina do RS;
- i) Dados bancários: número da agência e número de conta corrente, com dígito verificador (Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal);
- j) Formulário Cadastral do Candidato preenchido (Anexo I).

4.2 Documentos para matrícula (candidato estrangeiro)

- a) Cópia do Passaporte;
- b) Visto temporário e registro junto à Polícia Federal;
- c) Cópia autenticada do diploma de Médico Revalidado;
- d) Cópia do Registro num Conselho Regional de Medicina do Brasil.
- e) Formulário Cadastral do Candidato preenchido (Anexo I).

5 INÍCIO DAS ATIVIDADES

O início das atividades do Programa de Residência em Saúde da Família e Comunidade será em **01 de março de 2019**.

6 CRONOGRAMA

Atividade	Data/Período
a) Homologação das inscrições	21/02/2019
b) Realização da prova escrita	22/02/2019
c) Divulgação do gabarito preliminar da prova	22/02/2019, à partir das 14 horas
d) Data para recurso contra gabarito da prova	25/02/2019
e) Data de divulgação do gabarito final da prova	26/02/2019
f) Divulgação do resultado final	27/02/2019
g) Matrícula do candidato selecionado	28/02/2019
h) Início das atividades	01/03/2019

8 ALTERAÇÕES NO EDITAL

Adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, No endereço eletrônico <http://www.ufn.edu.br/site/>. Casos omissos serão decididos pela Comissão Examinadora.

9 INFORMAÇÕES

Pró-Reitoria Acadêmica
Rua dos Andradas, 1614, Prédio 7, 5º andar – Conjunto I, Santa Maria – RS
Horário: das 8h30min às 11h30min.
Telefone: (55) 3220 1208
E-mail: proac@ufn.edu.br

Santa Maria, 21 de fevereiro de 2019.



Vanilde Bisognin
Pró-reitoria Acadêmica